



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3242 DE 13 DE JUNHO DE 2024

"Institui no calendário oficial de Guairá o "Dia dos Missionários Evangélicos".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia dos Missionários Evangélicos" a ser comemorado todo dia 29 de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município de Guairá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

